

Plano de Trabalho 2024 - ESTADUAL

I – Identificação (Dados Gerais):

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO.

CNPJ: 51.400.000/0001-10

ENDEREÇO: Rua Campos Sales, nº 10

ENDEREÇO ELETRONICO (E-MAIL): lardosidososdam@hotmail.com

CIDADE: Álvares Machado

UF: São Paulo

CEP: 19.160-000

DDD/FONE: (018) 3273-1542/ 3273-1814

DRADS de Referência: Presidente Prudente

FUNDAÇÃO: 19 de Setembro de 1950

Número de pessoas atendidas no município: 16 indivíduos

Capacidade de Atendimento: A entidade tem capacidade para atender até 20 idosos, sendo 08 vagas disponibilizadas para a ala feminina e 12 vagas para a ala masculina.

Certificações: A entidade possui: CNPJ, Estatuto Social, Regimento Interno, está devidamente inscrita no CMAS, CMI, possui o CEBAS, está devidamente cadastrada no CNEAS, possui alvarás de funcionamento – regulares e em dia; é reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual. Possui o Cadastro Pró-Social – ativo, etc.

2 – DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME DO DIRETOR/ PROVIDOR: José Fernandez Ferreira

RG: 13.515.629 SSP/SP EXPEDIÇÃO: 18/03/1980

DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1962

CPF: 029.254.108-20

CARGO: Diretor Presidente

PROFISSÃO: Consultor de Vendas

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Presidente Prudente, nº 950, Bairro: Vila Nossa Senhora da Paz, Álvares Machado

CEP: 19.160-000

FONE/ CEL.: 3273-2165/ 99627-8157

E-MAIL: fernandezjoseferreira@gmail.com

MANDATO DA DIRETORIA: 01/01/2023 a 31/12/2024

3 – DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

NOME: Gislaine Girotti Zanoni

RG: 25.357.342-7

DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1982

CPF: 298.065.908-80

ENDEREÇO: Rua Presidente Prudente, nº 959 – Vila Nossa Senhora da Paz

CEP: 19.160-000

MUNICÍPIO: Alvares Machado

TELEFONES: (18) 99716-9069

E-MAIL: gigirotti@hotmail.com

PROFISSÃO: Assistente Social

CARGO NA ENTIDADE: Assistente Social

CONSELHO REGIONAL: CRESS nº 34.932/SP

II – Caracterização do Serviço:

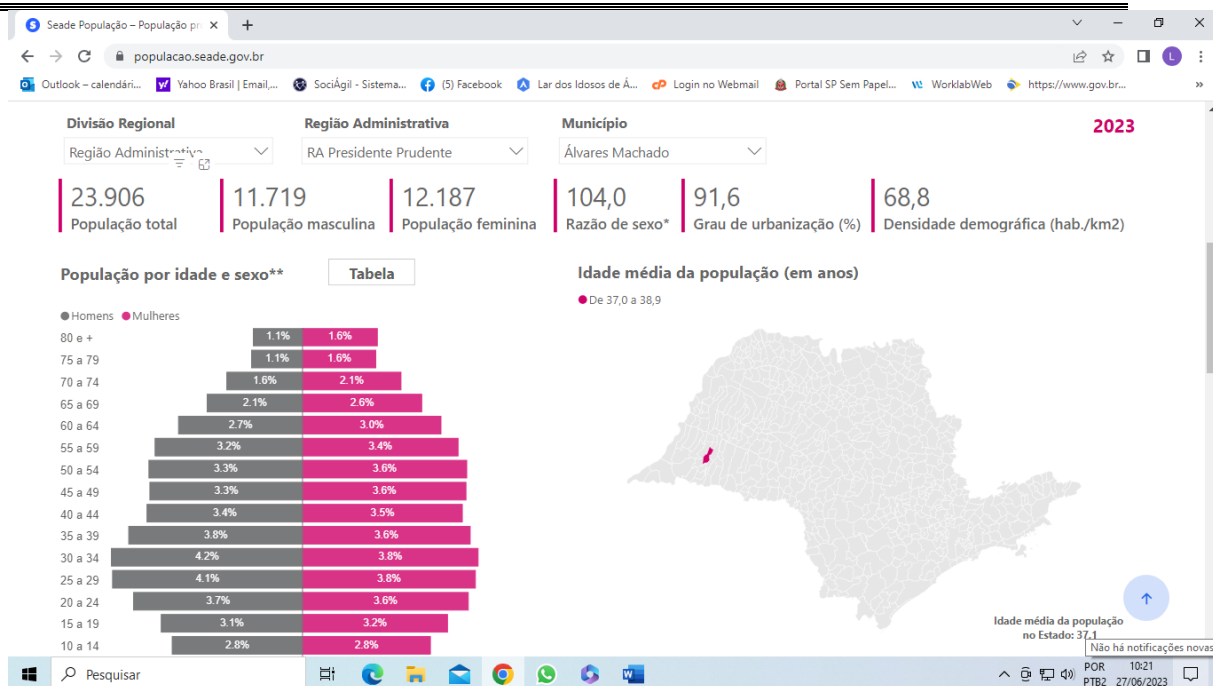
Os serviços prestados pela entidade são de abrangência MUNICIPAL, atendendo apenas idosos do município de Álvares Machado, tanto da zona urbana quanto da zona rural, atendendo aos critérios pré-estabelecidos pela Entidade e avaliação técnica realizada pelo setor do serviço social.

Álvares Machado é um município que está localizado ao extremo oeste do Estado de São Paulo, na Alta Sorocabana, pertencendo à 10ª Região Administrativa do estado, cuja sede encontra-se em Presidente Prudente. No presente município o número de pessoas com idade a partir de 60 anos ou mais é de aproximadamente 3.213 idosos, de uma população de 27.245 habitantes (de acordo com dados do IBGE/2022).

Vejamos os gráficos abaixo que mostram no geral a população da cidade de Alvares Machado, para que possamos entender um pouco da realidade do nosso município com relação a população idosa existente nele:

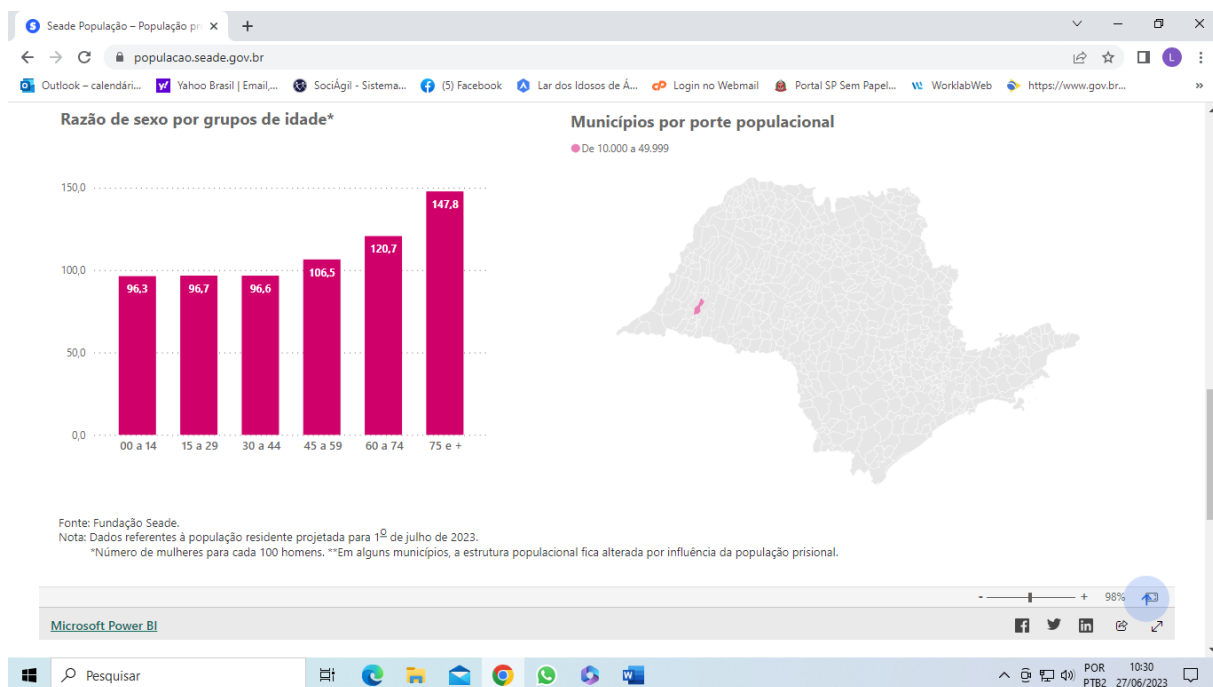
II.I – População por idade e sexo/ Idade média da população:

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 3273 - 1542
Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10
E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br



Fonte: <https://populacao.seade.gov.br/>

II.II – Razão de sexo por grupos de idade:



Fonte: <https://populacao.seade.gov.br/>

II.III – Dados do IBGE (2022):

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 3273 - 1542
Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10
E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Álvares Machado código: 3501301

Exportar

Área Territorial	347.647 km ² [2022]
População	27.245 pessoas [2022]
Densidade demográfica	78,37 hab/km ² [2022]
Escolarização 6 a 14 anos	98,3 % [2010]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,758 [2010]

Pesquisar

POR 09:36
PTB2 03/08/2023

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/alvares-machado.html?>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Escolarização 6 a 14 anos 98,3 % [2010]

IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal 0,758 [2010]

0,800
0,700
0,600
0,500

1991 2000 2010

Prefeito ROGER FERNANDES GASQUES [2021]

Gentílico machadense

Saiba mais no portal Cidades@

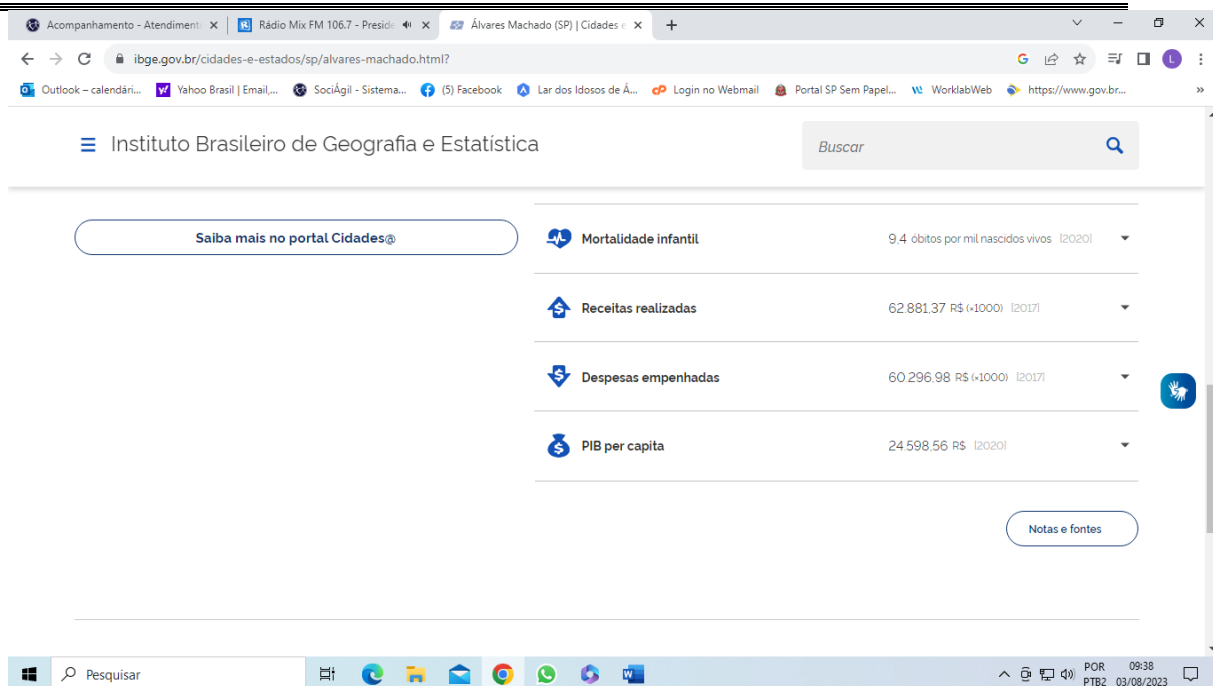
Mortalidade infantil 9,4 óbitos por mil nascidos vivos [2020]

Pesquisar

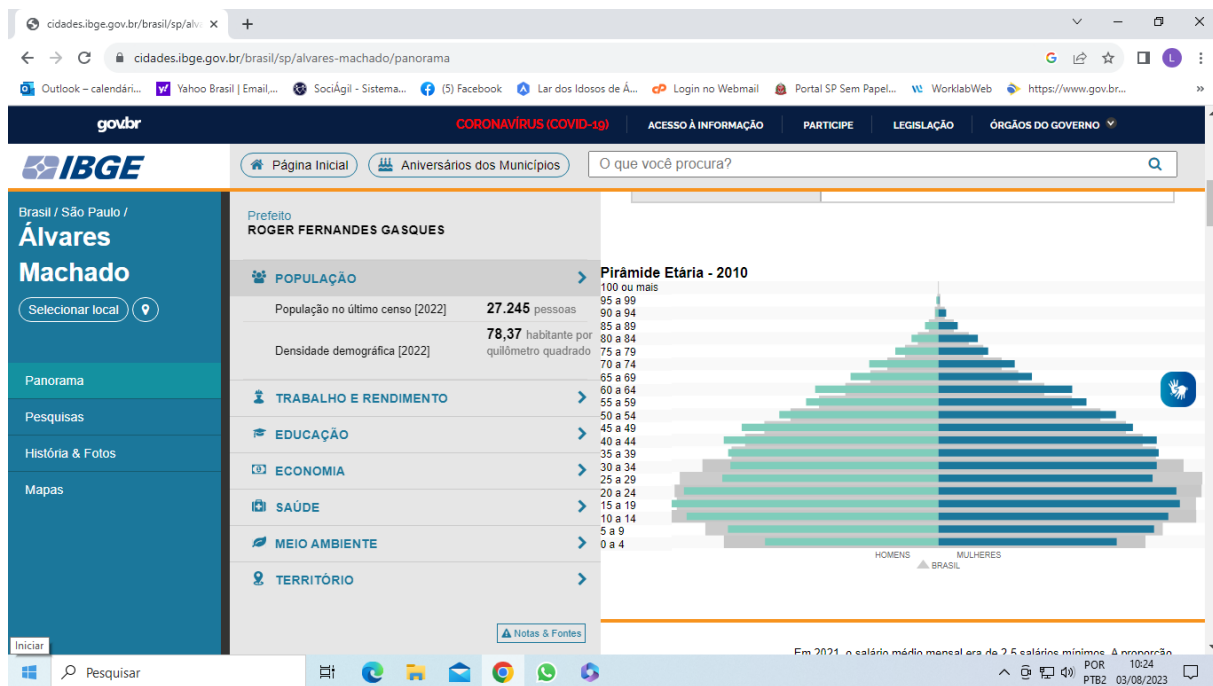
POR 09:37
PTB2 03/08/2023

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/alvares-machado.html?>

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 3273 - 1542
Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10
E-mail: lardosidosdam@yahoo.com.br



<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/alvares-machado.html?>



<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/alvares-machado/panorama>

De acordo com os gráficos acima, podemos ver que a população idosa de Álvares Machado vem crescendo grandemente, assim como vem acontecendo no país inteiro, e, portanto, a entidade precisa estar estruturada para poder receber essas pessoas, que com o

decorrer do tempo vão acabar aparecendo neste tipo de serviço, seja por falta de vínculos familiares, seja por abandono, entre outros motivos.

Nossa entidade tem conseguido gradativamente boas conquistas, pois busca a cada ano melhorar seus serviços para poder sempre garantir a qualidade de vida dos idosos. A ILPI vive em constante reestruturação e manutenção para se adequar as legislações vigentes.

A Entidade oferta de forma continuada, permanente e planejada serviços dirigidos aos idosos do município em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal com vínculos rompidos ou fragilizados e que necessitam por sua vez ser institucionalizados.

Os idosos atendidos pela entidade são pessoas acima de 60 anos de idade, moradores de Álvares Machado (tanto da zona rural, quanto da zona urbana). Há idosos que recebem BPC – Benefício de Prestação Continuada, há os que são aposentados pelo INSS. Convém informar que do benefício que recebem, os idosos colaboram com a entidade com 70% do valor recebido, que é o percentual permitido por lei e aprovado pelo CMI do município. Portanto com relação ao rendimento dos idosos atendidos temos eles caracterizados pela baixa renda.

Já com relação ao estado civil temos: 60% deles são solteiros e 27% são separados e 13% são viúvos. Com relação a constituição de família: 70% deles não possuem filhos e 30% possuem filhos, mas desses que possuem filhos, ambos tiveram rompimento de vínculo com a família há muito tempo atrás, mas tem o suporte deles atualmente na instituição. O caso dos idosos solteiros e sem filhos, não estão em situação de abandono, pois tem todo o apoio de sobrinhos, irmãos e amigos da comunidade local.

Com relação a escolaridade: 32% deles são ANALFABETOS e os outros 68% tem o ensino FUNDAMENTAL, em sua grande maioria incompleto.

Com relação a saúde temos também que 40% deles apresentam grau de dependência I, 45% deles possuem grau de dependência II e 15% já apresentam grau de dependência III.

De acordo com esses dados, temos a relevância de ter uma entidade como esta na cidade para atender idosos que antes viviam sozinhos em suas casas, com dificuldades para administrar medicação (até mesmo pela falta de escolaridade), dificuldade para preparar a própria alimentação; com diferenciados graus de dependência e necessitando de assistência para a manutenção da vida diária, o que comprova a situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, justificando-se assim a vinda para um serviço de acolhimento institucional para idosos.

III – Descrição do Serviço de Acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Tipo de Proteção: Especial – Alta Complexidade.

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Unidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI’S.

Período de Funcionamento: ininterrupto, 24 horas, todos os dias da semana.

Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento em detrimento do objeto: A entidade possui capacidade para atender até 20 idosos, sendo 08 vagas para a ala feminina e 12 vagas para a ala masculina, e deste total **16 vagas serão pactuadas com o município (07 feminino e 09 masculino).**

Número de atendimento proposto: para o ano de 2024 a entidade possui como meta atender até **16 idosos (vagas pactuadas com o município).** As vagas serão para idosos INDEPENDENTES ou no máximo com grau de dependência I (*IDOSOS INDEPENDENTES, MESMO QUE REQUEIRAM USO DE EQUIPAMENTO DE AUTOAJUDA*), conforme determina o Regimento Interno da entidade:

Artigo 2º. A Associação LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO, para fins de acolhimento institucional às pessoas idosas, adota critérios e procedimentos específicos, quais são:

- I. **O acolhimento institucional da pessoa idosa é uma providência excepcional,** devendo ser priorizada a permanência da pessoa idosa em seu ambiente familiar, conforme o inciso III do artigo 4º da Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso). A forma de acesso ao serviço de acolhimento se iniciará no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- II. Havendo vaga, será iniciado o **Protocolo de Acolhimento Institucional** que será aberto para as pessoas idosas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que estejam residindo no próprio município de Álvares Machado/SP;
- III. Poderão ser admitidas pessoas idosas, com o seguinte grau de dependência:
 - a) **Grau de dependência I:** pessoas idosas independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda;

Parágrafo único. Se a pessoa idosa acolhida passar a ser considerada de Grau de dependência II, ou seja, com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada, permanecerá sobre os cuidados da Associação **LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO.**
- IV. Caso eventualmente a Associação **LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO** receba denúncias e solicitações de acolhimento de pessoa idosa, orientará o interessado a encaminhar o caso a uma das unidades do CREAS do município de Álvares Machado/SP, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis;
- V. O CREAS oficiará a Associação **LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO** por escrito, solicitando o acolhimento institucional. A entidade após receber o pedido do CREAS, havendo vaga, deslocará sua equipe técnica que fará visita à pessoa idosa e realizará o estudo social junto à pessoa requerente e aos seus familiares (se houver

*vínculo familiar), com visita domiciliar e entrevistas, a fim de serem apuradas a vontade pessoal da pessoa idosa em ser institucionalizada. Em seguida, a Assistente Social da Associação **LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO** emitirá o seu laudo técnico social, favorável ou desfavorável ao acolhimento, conforme cada caso em particular;*

- VI. *Todo o acolhimento fica condicionado à opção individual espontânea da pessoa idosa civilmente capaz ou do responsável legal (curador), em caso de pessoa idosa interditada judicialmente - bem como à existência de vaga na instituição e ao preenchimento de todos os requisitos exigidos e previstos neste protocolo, respeitando-se sempre o limite da capacidade instalada da instituição, sua autonomia institucional enquanto organização social civil de origem privada;***
- VII. *Em seguida, a pessoa idosa passará por exames médicos para apuração de seu estado de saúde físico e mental, bem como o seu grau de dependência;***
- VIII. *Exames necessários: BK – HIV – Hepatite B – Sífilis – RT/PCR (covid-19) entre outros;***
- IX. *Não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças infecto contagiosas (não estando em tratamento), mentais (que possam causar riscos de agressões e lesões às pessoas idosas internas e funcionários); com transtorno psiquiátrico descompensado, que ponha em risco a integridade física e psíquica dos demais idosos acolhidos e funcionários ou que perturbe o normal funcionamento da instituição e o bem-estar da coletividade de idosos residentes; portadores de doenças osteomioarticulares; alcoólatras e dependentes químicos, entre outros. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 (§ único do artigo 18 – Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso) e Lei 10.216, de 04 de junho de 2001 (§ único do artigo 2º e § 3º do artigo 4º - Lei de Proteção e de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei da Reforma da Psiquiatria);***
- X. *Não será permitido o acolhimento de pessoas idosas que apresentem grau II: pessoas idosas com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e grau III de dependência: pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 (§ único do artigo 18 - Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso);***
- XI. *Não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou por em risco sua vida ou a vida de terceiros. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 (§ único do artigo 18 - Decreto Regulamentador da Lei da Política Nacional do Idoso);***
- XII. *As vedações mencionadas nos incisos IX, X e XI não se enquadram no perfil da pessoa idosa usuária da Assistência Social e são todas pertinentes, pelo fato de que esta Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) não é Hospital Geriátrico e tampouco Hospital Psiquiátrico. A Associação **LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO** atua e está tipificado na área da Assistência Social;***

Indivíduos: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência (I), e que sejam moradores de Álvares Machado.

Famílias: Apenas os familiares dos idosos residentes na entidade serão acompanhados e terão orientações, encaminhamentos, etc. As famílias que procurarem a entidade para solicitação de vagas, também serão acolhidas e terão o encaminhamento e orientação devida.

Descrição Geral do Serviço:

A entidade poderá realizar novos acolhimentos para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência I (*IDOSOS INDEPENDENTES, MESMO QUE REQUEIRAM USO DE EQUIPAMENTO DE AUTOAJUDA*), respeitando o número de vagas pactuadas com o município: 16 – sendo 07 vagas para ala feminina e 09 vagas para a ala masculina.

A natureza do acolhimento é de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou até mesmo para aqueles que possuam alguma dificuldade financeira para manter seu próprio sustento, etc.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade serão atendidos na mesma unidade. No caso de casais de idosos, será ofertado preferencialmente o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência também serão incluídos, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento, mas de acordo com as vagas disponíveis na entidade.

O atendimento será feito com característica domiciliar acolhendo idosos com diferentes necessidades, será assegurado à convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Será assegurado também o atendimento de qualidade, personalizado e em pequenos grupos. A entidade possui atualmente apenas quartos individuais, em ambas as alas, pois tem respeitado o determinado pela RDC nº 502, de 27 de Maio de 2021.

Será garantido na entidade também a privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Os idosos também serão convidados a participarem da elaboração das regras de gestão e convivência dentro da ILPI, a fim de se assegurar a autonomia dos mesmos.

A entidade oferecerá condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade a todos os moradores desta ILPI.

Proporcionará serviços nas áreas: social (por meio do técnico do serviço social) e enfermagem (através das técnicas de enfermagem); e utilizara a rede social do município nos serviços da área médica, psicológica, fisioterápica, odontológica, entre outras. A entidade contará com cozinha própria, onde serão preparadas todas as refeições diárias aos idosos, pelas funcionárias contratadas e com orientação nutricional da nutricionista da UBS (elaboração de cardápios). A entidade contará ainda com funcionárias dos serviços gerais que cuidam de toda a limpeza e lavanderia e contará com funcionárias no período noturno para dar continuidade na prestação de serviço ininterrupto. A entidade contará ainda com um coordenador e alguns voluntários como: cabeleireiro, voluntarias do brechó, médica geriatra, pedagoga, etc, mas durante todo o ano buscará parcerias e articulações para se conseguir ampliar seu quadro de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH-SUAS, para que assim também, possa se conseguir ampliar o numero de atendimentos futuros.

O atendimento será realizado em locais físicos adequados e equipados para proporcionar cuidados aos idosos, mediante pagamento ou não, durante um período indeterminado. Nossas dependências reproduzirão um ambiente residencial, mantendo as características básicas de um lar e todo serviço será prestado no endereço de localização da entidade, podendo haver atividades externas como passeios, participação em eventos, etc.

III.I – Público Alvo:

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência (I), e que sejam moradores de Álvares Machado. O serviço será previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou sem condições para manter seu auto sustento.

III.II – Objetivos:

Geral:

Acolher idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência (I), proporcionando a eles atendimento e proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligencia e ruptura de vínculos,

restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais, possibilitando a convivência comunitária.

Específicos:

- Oferecer atendimento residencial a idosos, considerando o direito a cidadania, os aspectos sociais, econômicos, psicológicos e biológicos que proporcionem condições de melhoria na qualidade de vida;
- Proporcionar alternativas que contribuam para o processo de superação das dificuldades encontradas;
- Preservar a autoestima e sua capacidade para as atividades da vida diária dos idosos;
- Promover o contato e a participação da família, resgatando e estimulando os vínculos familiares;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Preparar gradativamente alguns idosos (se necessário) para o desligamento, quando houver a possibilidade de retomada dos vínculos familiares, quando encontrado a família de origem e esta possuir condições de atendê-lo, e afins.
- Garantir o acesso à rede de serviços da comunidade quando possível;
- Garantir a livre manifestação de opiniões e interesses;
- Conviver em ambiente saudável e digno;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

III.III – Impacto Social Esperado

As ações desenvolvidas pretendem contribuir para que os idosos atendidos pela ILPI sejam acolhidos em condições de dignidade, oportunizando:

- Redução da violação de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de idosos em situação de abandono;
- Indivíduos e Famílias Protegidas;
- Construção da Autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídos na rede de serviços socioassistenciais;
- Rompimento do ciclo da violência.

Serão utilizados indicadores qualitativos e quantitativos para mensurar os resultados alcançados através de relatórios, estatísticas, levantamento de demanda, entre outros.

III.IV - JUSTIFICATIVA

O lar dos idosos possui uma área de aproximadamente 4.155,21 m²; a área construída é toda de alvenaria, contando com duas alas: uma Masculina e outra Feminina, conta ainda com banheiros, sala de TV, cozinha, refeitório, lavanderia, jardim, capela, enfermagem, serviço social e administrativo; e conta com um amplo espaço de jardim. A entidade possui também um salão, antigo salão de festas, que atualmente foi locado para uma empresa de sorvetes.

Todas as dependências são acessíveis aos idosos.

Tal plano está sendo apresentado, pois a entidade sempre teve dificuldades financeiras para fazer o pagamento e custeio dos serviços prestados, e necessita deste convênio para o ano de 2024, para dar conta de pagar o novo piso salarial de enfermagem e aumento/reajustes salariais dos demais funcionários.

IV – Metodologia

O trabalho social será feito por meio dos seguintes instrumentais: acolhida/recepção, escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio a família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços do município; construção de plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa e direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informação sobre o serviço.

No ano de 2024 a entidade pretende obter a ampliação de recursos financeiros, advinda dos termos de colaboração para conseguir manter seus serviços, bem como buscará incentivos fiscais (por meio do fundo municipal do idoso), nota fiscal paulista, emendas parlamentares,

entre outras parcerias, haja visto que a pandemia ainda perdura e a entidade não tem conseguido fazer promoções e eventos.

Buscar-se-á integrar o idoso com a comunidade proporcionando-lhes atividades de lazer, cultura e recreação em parceria com o CCI, equipe do NASF local e grupos organizados.

E paralelo a isso, a entidade buscará realizar passeios (no mínimo semestralmente); fazer a comemoração de datas festivas; e ainda estimular e incentivar a família nas retiradas de idosos para passar o final de semana e outras datas em conjunto.

Também será realizado trimestralmente ou semestralmente, os GRUPOS DE CONVIVENCIA com os idosos, onde a assistente social realizara conversas e atividades de interesse dos próprios idosos, visando desenvolver a autonomia dos mesmos e integrá-los.

Serão atividades flexíveis, e diversificadas, que não seguirão uma regularidade e frequência diária, por não termos profissionais responsáveis pela execução de atividades diárias com eles.

As atividades serão ofertadas para o desenvolvimento de competências sociais e comportamentais que oportunizem maior autonomia aos idosos e reestabelecimento de vínculos familiares e sociais. Tais atividades serão desenvolvidas por um conjunto de ações que intercalam atividades individuais, coletivas, na instituição e externas.

Os idosos receberão atendimentos médico e esse serão feitos regularmente no Posto de Saúde do município, deslocando o idoso até a USB para realizar o atendimento. Em casos de urgência e emergência os idosos institucionalizados serão encaminhados para a Santa Casa local (localizada ao lado da entidade) ou então para o Hospital Regional, ou Santa Casa em Presidente Prudente. Quando houver a necessidade de realização de consultas com medico especialista de urgência e que não se consegue via SUS, será realizado contato com os familiares e/ou curadores, para que providenciem recurso para custear tal necessidade; e o mesmo acontecerá nos casos de realização de exames que não forem conseguidos pelo SUS.

Entidade pretende ainda manter a parceria com a médica geriatra – voluntária para este ano, fazendo atendimentos e os devidos acompanhamentos e encaminhamentos quinzenais aos idosos.

Essas urgências custeadas pelos idosos poderão ser pagas com os 30% de recurso próprio do idoso (que eles reservam em conta poupança individual – cabe ao responsável pelo idoso administrar os gastos).

Todas as consultas e exames serão sempre acompanhados de um familiar, pois a entidade não possui funcionários extras para poder sair para fazer este tipo de serviço. Quando o idoso não possuir familiar, será providenciado um acompanhante para auxiliá-lo, podendo este ser voluntário (se conseguirmos) ou pago (e nesse caso será pago com os 30% do benefício do idoso).

Em casos de internação, a entidade não disponibilizará acompanhantes, devido a pequena quantidade de funcionários diariamente, e falta de recursos para pagar futuras despesas, então a família e/ou curadores é que se organizará para acompanhá-los ou para pagar os acompanhamentos.

Os técnicos de enfermagem por sua vez, prestarão cuidados referentes à saúde, higiene pessoal dos idosos, administração de medicamentos e inaloterapia quando necessário; prestando todo tipo de assistência na área de saúde.

Com relação às sessões fisioterápicas, será sempre tentado articulação com a divisão municipal de saúde para conseguir isso via SUS e aos idosos que aderirem as sessões de forma particular, estes serão atendidos também.

Aos idosos que necessitarem de equipamentos reabilitação, estes serão encaminhados para atendimento com o fisiatra do AME – Presidente Prudente, onde então conseguirão os equipamentos de acordo com suas necessidades.

Os atendimentos odontológicos serão realizados quando necessários, no Posto de Saúde do município, e em casos especiais (para cirurgia) serão encaminhados para os acadêmicos de odontologia da APEC/UNOESTE, sem custo. Em casos de idosos totalmente dependentes e que necessitem desse tipo de serviço, os profissionais da rede pública virão atender direto na entidade. E há um profissional da área que disponibiliza cortesias para atendimento na entidade, em casos de urgência.

Com relação aos atendimentos do Serviço Social, este executará também o trabalho social com as famílias dos idosos, que serão atendidas e participarão do cotidiano da entidade através de visitas, participação em reuniões de famílias (semestralmente); participação em

festas de aniversário e datas comemorativas, passeios (e atividades externas), bem como recebendo orientações diversas pelo Serviço Social (de acordo com a necessidade deles). As famílias também serão chamadas a acompanhar seus idosos em consultas, exames e internações, fazendo um elo entre entidade e idoso; e deverão fazer, quando possível, retirada dos idosos para passar uns dias junto deles. Eles também serão avisados e acionados quando da necessidade de algum item para o idoso, etc.

Para este ano de 2024 pretende-se manter a parceria que a entidade tem com o educador físico do NASF, tendo atendimentos semanais, afim de melhorar a qualidade de vida dos idosos e também a parceria com uma pedagoga voluntária para realização de atividades lúdicas semanalmente com os moradores.

IV.I – Cronograma das Atividades realizadas pela entidade com os idosos (de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Indic. de Avaliação	Meta	Respon.
Acolhida/ Recepção	Acolher com dignidade; preservar a identidade, integridade e história de vida do idoso e sua família;	*Acolher o idoso no ato da inclusão e sua família; fazendo a admissão e acolhimento para a vaga; recolhendo a documentação para preenchimento de dados pessoais e de saúde; com registro da documentação em forma prontuária e contrato de prestação de serviço; acomodação	*Aumento no numero de inclusões; * redução de isolamentos; * ter espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;	Atender 16 idosos e suas famílias.	Serviço Social Enfermagem

		<p>nas instalações; apresentação aos demais companheiros e equipe de serviço; etc. *Acolher as famílias que foram em busca de solicitação de vaga; *Identificação de dados básicos do pretendente a vaga por meio de encaminhamentos ou solicitações pessoais, realizados por órgãos públicos, familiares, amigos, conhecidos ou o próprio interessado, nas dependências da instituição. *conhecimento da solicitação pela direção da entidade; *conhecimento do caso por meio de visita domiciliar realizada por técnicos da ILPI; *coleta de dados, recebida por envolvidos, que tenham</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>conhecimento do caso, onde serão fornecidos fatos pessoais relevantes para a necessidade do atendimento; *esclarecimentos aos envolvidos sobre os serviços prestados pela ILPI; *apresentação do ambiente a ser contratado; *apresentação da equipe que realizam os trabalhos de necessidades básicas diárias; *viabilização dos contatos familiares, com informações detalhadas sobre as ocorrências; *viabilização dos contatos de amigos; *acolher os visitantes, comunidade em geral, novos voluntários, funcionários, etc.</p>			
Escuta Especial.	*Proporcionar privacidade do idoso e de sua família, observando o	* realizar escuta especializada aos idosos que forem	*redução dos isolamentos; *ter vivências pautadas pelo respeito a si	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Serviço Social Enfermagem

	<p>sigilo profissional, preservando sua peculiaridade e opção, resgatando sua história de vida;</p>	<p>incluídos, bem como as suas famílias; identificando os dados básicos; conhecimento do caso por meio de visita domiciliar realizada pelos técnicos da ILPI; *esclarecimento aos envolvidos sobre os serviços prestados pela entidade; *realizar escuta aos familiares que forem em busca de solicitação de vaga; dando as orientações devidas sobre o recebimento da solicitação; triagem e análise da solicitação; conhecimento do caso por meio de visita domiciliar; avaliação do perfil, etc. * realizar escuta os visitantes, comunidade em geral, novos voluntários, funcionários, etc. *fornecer</p>	<p>próprio e aos outros; *contribuir para ter idosos e famílias protegidas; * ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;</p>		
--	---	---	---	--	--

<p style="text-align: center;">Desenv. Convívio Familiar, Grupal e Social</p>	<p>*construir, restaurar e fortalecer os laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança, etc.</p>	<p>informações; Proporcionar aos idosos atividades de lazer, cultura e recreação, estimulando assim estes a se relacionarem, inclusive, com idosos não residentes; *Articulação com os recursos da comunidade para realização de atividades e eventos; *Parceria com escolas e grupos organizados da comunidade para realização de atividades lúdicas, realização de constantes visitas, entre outras; * Parceria com educador físico do NASF local para desenvolvimento de atividades, uma vez por semana; * Realização de passeios,</p>	<p style="text-align: center;">* participação dos idosos em passeios, atividades promovidas e realizadas na entidade, saídas com familiares/amigos; controle de visitas, etc.</p>	<p style="text-align: center;">Atender 16 idosos no ano de 2024.</p>	<p style="text-align: center;">Serviço Social Educador Físico (NASF) Voluntarios</p>
--	---	--	--	--	--

		etc. *Parceria com a pedagoga voluntária, para atividades lúdicas, semanalmente.			
Estudo Social	*conhecer a realidade social deste idoso incluído ou daquele que solicita vaga para poder ofertar serviços de acordo com suas necessidades;	Elaboração de Estudo Social de cada idoso, utilizando instrumentais como: visita, escuta especializada, e estudos diversos;	* aumento no número de idosos atendidos (inclusões);	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Serviço Social
Apoio a Família na sua função protetiva	*Oportunizar a família espaço em que esta possa desenvolver sua função protetiva.	*Apoio e incentivo as famílias nas acolhidas de idosos para passar o final de semana e outras datas em família; *Incentivo as famílias para participarem das festas dos aniversariantes do mês e outras festividades realizadas na entidade. *acompanham ento feito pelas famílias aos idosos em consultas, exames e	*número de saídas de idosos com familiares; *controle de visitas; *numero de familiares participando das festas temáticas da entidade; festa do aniversariant e, reuniões de família; etc; *número de acompanham ento por parte da família a seus idosos em consultas, exames, internações, etc. *números de idosos com reintegração familiar;	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Serviço Social

		<p>internações, para poder acompanhar de perto a situação do idoso e não desvinculá-la dele.</p>			
<p>Cuidados pessoais</p>	<p>*Atender integralmente o idoso e suas demandas nos aspectos físicos, mental e biológicos; *Oferecer um serviço de qualidade, assegurando os direitos dos idosos e assistindo-os em todas as suas necessidades. *Prevenir doenças e preservar a saúde bucal de todos os residentes.</p>	<p>*Serão realizadas atividades em referência aos cuidados de saúde, higiene pessoal dos idosos e administração de medicamentos, V.O e inaloterapia, quando necessário; encaminhamentos para consultas, internações e realização de exames.</p> <p>*Os atendimentos fisioterápicos, que se fizerem necessário, serão feitos pela rede do município, via SUS e aos idosos que tiverem condições e quiserem, será</p>	<p>*melhoria da qualidade de vida, tendo redução de hipertensos. Diabéticos, etc. *redução de isolamentos; *acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; * novos idosos tendo endereço institucional para utilização como referencia; *novos idosos tendo vivências pautadas no respeito, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;</p>	<p>Atender 16 no ano de 2024.</p>	<p>Enfermagem</p>

		<p>permitido sessões particulares.</p> <p>* realização de limpeza diária, fazendo uso de enxaguante bucal e escovação (para os que possuem dentição).</p> <p>*atendimentos na rede pública de saúde;</p> <p>*realização de atendimentos na própria entidade, aos idosos totalmente dependentes, por parte de profissionais voluntários;</p> <p>*realização de atendimentos na APEC/UNOES TE por estudantes do curso de Odontologia, dependendo da gravidade do caso.</p> <p>*atendimento clínico; encaminhamento para a rede de saúde local e regional;</p>			
--	--	---	--	--	--

		*palestra; *atendimento com a dentista da UBS, quando necessário;			
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços	*ofertar orientações e informações sobre serviços, direitos e como acessá-los, encaminhando quando necessário para a rede;	*Buscar conversar com as famílias, vendo as causas do abandono e conscientizando-as da importância do convívio familiar e da afetividade; *Busca de parcerias com órgãos e instituições externos à entidade, onde se procure trabalhar outros aspectos da vida do usuário, visando integrá-lo na comunidade e melhorar sua aceitação pessoal e social; *encaminhamento para a rede de serviços;	*número de idosos encaminhados para a rede; *agilidade no atendimento pela rede, da situação apresentada; *ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Serviço Social Enfermagem
Plano Individual	*garantir a compreensão	- elaboração de um plano em	*novos idosos sendo	Atender 16 idosos	Serviço Social

<p style="text-align: center;">de atendimento</p>	<p>desse idoso enquanto pessoa revestido de uma singularidade particular, que tem um plano construído com ele e para ele.</p>	<p>conjunto com o idoso e se possível um membro familiar; - estudo de caso para levantamento de sua situação de saúde, motivo da institucionalização, interesse cultural, vínculo religioso, prática esportiva, dinâmica familiar e sua composição, etc; * recadastramento no Cadastro único;</p>	<p>acolhidos em condições de dignidade; * novos idosos tendo acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; * número de internações em hospitais; * número de idosos realizando atendimento específico com profissionais, de acordo com suas necessidades; etc.</p>	<p>no ano de 2024.</p>	
<p style="text-align: center;">Orientação sociofamiliar</p>	<p>* contribuir para o levantamento de dados específicos do idoso e sua família, dando todo o suporte que eles necessitarem;</p>	<p>*reuniões semestrais com as famílias – que acontecerão em: JUNHO, E NOVEMBRO/ DEZEMBRO. Essas reuniões serão de assunto aberto, para orientações diversas, esclarecimentos, e apresentação do trabalho desenvolvido com os moradores da ILPI.</p>	<p>*número de famílias em atendimento direto com o Serviço Social; *número de solicitação de vaga; *número de famílias participando das reuniões semestrais; *número de famílias solicitando atendimento com o Serviço Social e equipe da entidade;</p>	<p>Atender 16 idosos no ano de 2024.</p>	<p>Serviço Social</p>

		<p>*orientações diversas do cotidiano;</p> <p>*orientações para os casos de solicitação de vaga;</p>			
Protocolos	*manter em dia toda a documentação da entidade e afazeres;	<p>*entrega do CENSO SUAS anualmente;</p> <p>*entrega do PMAS quando solicitado;</p> <p>*celebração de convênios;</p> <p>*renovação de documentação regular da entidade;</p> <p>*entrega de prestação de contas;</p> <p>*alimentação de dados no sistema Sociagil;</p>	<p>*número de entrega de documentos em órgãos oficiais;</p> <p>*número de documentos renovados da entidade;</p>	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Coordenação Serviço Social
Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados	*manter atualizado e acompanhar a efetividades dos encaminhamentos realizados. (realizar referência e contra referência)	Encaminhamentos diversos para os serviços governamentais e não governamentais	<p>*quantidade de idosos encaminhados para hospitais local e regional, UBS, etc.</p> <p>*quantidade de idosos encaminhados para serviços da rede e com atendimento realizado;</p>	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Serviço Social Enfermagem
Elaboração de relatórios/prontuários	*ter meios para levantar dados e monitorar indicadores para avaliação;	<p>*evolução diária dos prontuários sociais;</p> <p>*confecção de relatório</p>	* quantidade de relatórios, atas, elaborados durante os meses do ano	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Serviço Social Coordenação Enfermagem

		<p>mensal de atividades para entrega na Divisão de Assistência; *confeção de atas de todas as reuniões (família, funcionários, etc); * elaboração de resposta aos questionários de visita fiscalizatória;</p>	<p>para registro de tudo o que acontece na entidade;</p>		
<p>Trabalho interdisciplinar</p>	<p>*aplicar os conhecimentos de cada área para prestar os serviços de qualidade aos idosos, socializando informações, etc.</p>	<p>*reunião semestral ou anual de diretoria com funcionários; *conversas diárias com a equipe de trabalho sobre situações problemas que surgem diariamente; *sessão de fisioterapia (particular); *atendimento com educador físico - NASF; * atendimento com pedagoga – voluntária; *atendimentos quinzenais com a médica geriatra – voluntária;</p>	<p>*quantidade de reuniões realizadas entre os funcionários; *quantidade de atividades realizadas pelos voluntários, estagiários e profissionais cedidos (parceiros da ILPI);</p>	<p>Atender 16 idosos no ano de 2024.</p>	<p>Serviço Social Coordenação Enfermagem Limpeza Lavanderia Cozinha Noturno Voluntários Educador Físico -NASF</p>
<p>Diagnostico socioeconômico</p>	<p>Realizar diagnóstico dos idosos institucionalizados</p>	<p>Elaboração de dados e indicadores dos serviços realizados pela Instituição,</p>	<p>*quantidade de novos idosos atendidos pela ILPI; *quantidade</p>	<p>Atender 16 idosos no ano de 2024.</p>	<p>Serviço Social</p>

		inclusive pelo sistema Sociagil.	de laudos/pareceres sobre idosos da ILPI;		
Orientação para acesso a documentação pessoal	*ter acesso a documentação civil regular e em dia;	* encaminhar para retirada de documentação no qual o idoso não possua (certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, etc); *manter a carteira de vacinação do idoso em dia; * fazer o recadastramento do Cadastro único e para aqueles que não o tiverem, encaminhar para o cadastramento; etc.	* quantidade de idosos com novos documentos e/o renovação dos mesmos;	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Serviço Social
Atividades de convívio e de organização da vida diária	*possibilitar o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e projetos pessoais e sociais de vida em sociedade;	*Realização de passeios (no mínimo semestralmente), bem como comemorações em datas festivas como Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, etc; resgatando a diversas festas comemorativas. *Estimulação a realização de	*participação de idosos em passeios, saídas com família/amigos; *participação de idosos em atividades externas; etc. *quantidade de festas de aniversários realizadas e festas temáticas; *quantidade de grupos de convivência realizados, bem como	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Serviço Social Enfermagem Educador Físico - NASF Voluntários

		<p>atividades como jogo de baralho, dominó, dança, sessão cinema, a fim de eliminar a ociosidade e resgatar a auto-estima.</p> <p>*Apoio e incentivo as famílias nas retiradas de idosos para passar o final de semana e outras datas em família;</p> <p>*Realização das festas dos aniversariantes do mês.</p> <p>* realização de trabalhos em grupos, esporadicamente, para executar trabalhos manuais, pinturas, etc.</p> <p>*grupos de convivência semestral para tratar de assuntos de interesse dos idosos;</p> <p>* Parceria com educador físico</p>	atividades com profissionais voluntários;		
--	--	---	---	--	--

		do NASF local para desenvolvimento de atividades, uma vez por semana; * Parceria com uma educadora voluntária para desenvolvimento de atividades lúdicas, uma vez por semana;			
Estímulo ao convívio familiar, grupal e social	*manter o idoso próximo da família, de seu grupo, para romper com o sentimento de solidão e abandono;	*acolhida da família de seu ente para passar o final de semana junto da família, ou feriados ou datas comemorativas ; *visitas diárias do familiares da entidade; *acompanhamento dos familiares a seus idosos em consultas, exames e internações; *participação dos idosos nos terços realizados na entidade; *saídas de idosos para passear com amigos da comunidade	*participação de idosos em passeios, saídas com família/amigos; *participação de idosos em atividades externas; etc. *quantidade de festas de aniversários realizadas e festas temáticas; *quantidade de grupos de convivência realizados, bem como atividades com profissionais voluntários; *registro do controle de visitas;	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Serviço Social Educador físico - NASF Voluntários

		<p>local, bem como para participar de cultos evangélicos;</p> <p>*saída de idosos para participarem de jogos regionais, atividades no CCI, etc.</p> <p>* Parceria com educador físico do NASF local para desenvolvimento de atividades;</p> <p>* Parceria com uma educadora voluntária para desenvolvimento de atividades lúdicas, uma vez por semana;</p>			
Mobilização para o exercício da cidadania	<p>*ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas nos princípios de justiça e cidadania;</p>	<p>*grupos de convivência - sobre temas de interesse dos idosos, a fim de desenvolver a autonomia e exercício da cidadania;</p>	<p>*quantidade de grupos de convivência realizados durante o ano;</p> <p>*quantidade de realização de atividades com voluntários e/ou profissionais cedidos;</p>	<p>Atender 16 idosos no ano de 2024.</p>	<p>Serviço Social</p>
Articulação com a rede de serviços socioassistenciais	<p>*garantir a qualidade na prestação de serviços que vão além daqueles que a entidade consegue</p>	<p>*atendimento clínico na UBS local, Santa Casa local e hospitais da região;</p> <p>*recebimento de visitas de</p>	<p>*quantidade de atendimentos dos idosos da ILPI na UBS e hospitais local e da região;</p>	<p>Atender 16 idosos no ano de 2024.</p>	<p>Serviço Social Enfermagem Coordenação</p>

	prestar.	<p>grupos dos CRAS, CREAS para integração com os idosos; *encaminhamento de casos para CRAS, CREAS, etc. *solicitação de transporte junto a educação para passeios dos idosos; *solicitação de transporte (ambulância) junto a saúde aos idosos que necessitarem; *recebimento de visitas fiscalizatórias; *encaminhamento para concessão de isenção de taxa de sepultamento; * Parceria com profissionais do NASF local para desenvolvimento de atividades;</p>	<p>* quantidade de visitas e articulações junto ao CREAS, CRAS e divisões municipais; *quantidade de visitas fiscalizatórias recebidas durante o ano; *quantidade de isenções de taxas de sepultamento conseguidas para as famílias dos idosos da ILPI que falecerem;</p>		
Articulação com serviços de outras políticas públicas	*Possibilitar o atendimento das necessidades dos idosos também através de outros serviços públicos.	<p>* Atendimento rotineiro na USB local, quando necessário. *Encaminhamentos para a rede de saúde do município (Santa Casa e/ou Posto de</p>	<p>*quantidade de atendimentos dos idosos pela UBS e hospitais da região e local; *quantidade de atendimentos com médicos especialistas</p>	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Serviço Social Enfermagem Coordenação

		<p>saúde), bem como encaminhamentos para outras unidades de saúde da região conforme necessidade e urgência.</p> <p>*Atendimento com médicos particulares em casos de extrema urgência e necessidade;</p> <p>*Atendimento com médico psiquiatra, pela rede do município, aos idosos que necessitarem.</p> <p>* Encaminhamento e atendimento com médico fisiatra do AME para conseguir equipamentos de reabilitação para os idosos que necessitarem.</p> <p>*Organização de prontuários, com anotação de exames, medicamentos, de forma que torne mais fácil o acesso</p>	<p>na rede particular; *quantidade de atendimentos e encaminhamentos para conseguir equipamentos de reabilitação; *quantidade de vezes usando a ambulância e algum tipo de transporte público municipal; etc.</p>		
--	--	--	--	--	--

		<p>para o médico, outros profissionais de atenção à saúde do idoso, entre outros. Ainda com esse acesso aos prontuários, faz-se a coleta de dados com fins estatísticos para a observação e atenção das doenças mais prevalentes nessa faixa etária.</p> <p>* articulação com o sistema de garantia de Direitos: MPE, Defensoria, Conselhos, etc.</p>			
<p>Articulação com o sistema de garantia de direitos</p>	<p>* garantir a defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;</p>	<p>*participação nas reuniões do CMAS; *participação nas reuniões do CMI; * contatos com MPE e Defensoria para esclarecimentos e orientações; *encaminhamento de casos para o MPE e Defensoria – quando necessário; *participação nas</p>	<p>*quantidade de participação em reuniões dos conselhos, onde a entidade tem representatividade; * quantidade de contatos com órgãos oficiais; *quantidade de encaminhamentos para MPE, etc; *quantidade</p>	<p>Atender 16 idosos no ano de 2024.</p>	<p>Serviço Social Coordenação</p>

		Conferencias Municipais e Regionais de Assistência Social e do Idoso; *participação em Fóruns; *encaminhamento para pedido de BPC aos que necessitarem;	de participação em conferências, capacitações, etc; *quantidade de novos idosos com acesso a renda;		
Monitoramento e avaliação do serviço	*analisar o serviço em andamento e identificar se o que foi planejado esta sendo executado.	* instrumental do CENSO SUAS; *relatórios mensais de atividades desenvolvidas; *reuniões com idosos, funcionários, diretores e familiares para verificação dos serviços desenvolvidos, etc.	*quantidade de instrumentais avaliados; *quantidade de atas feitas com registro das reuniões;	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Serviço Social Coordenação
Organização de banco de dados	*facilitar o fornecimento de informações;	* elaborar ao final de cada ano o relatório de gestão da entidade com dados relevantes.	* fazer devidamente os relatórios mensais;	Atender 16 idosos no ano de 2024.	Serviço Social

V – Provisões

Ambiente Físico (quantitativo):

- SALA ADMINISTRATIVO/SERVIÇO SOCIAL: 01
01 BANHEIRO

- SALA DE ENFERMAGEM: 01
01 BANHEIRO

- SALA DE TV:01

- ALA FEMININA
07 QUARTOS

02 BANHEIROS COM BARRA DE PROTEÇÃO

- ALA MASCULINA

12 QUARTOS

03 BANHEIROS COM BARRA DE PROTEÇÃO

- PASSADERIA:01

01 BANHEIRO

- AREA EXTERNA

PISO COMUM COM BARRA DE PROTEÇÃO/ CORRIMÃO

- CAPELA:01

- LAVANDERIA:01

- COZINHA E REFEITORIO:01

- ALMOXARIFADO I: 01

- ALMOXARIFADO II: 01

Recursos Materiais (quantitativo):

VEICULO KOMBI	01
VEICULO CARAVAN	01
CAMARA FRIA	01
GELADEIRA	01
FREEZER VERTICAL	01
FREEZER HORIZONTAL	01
MICROONDAS	01
FRIGOBAR	01
BEBEDOURO	01
FORNO INDUSTRIAL	01
FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL	01
BALCÃO DE AÇO	01
ARQUIVO COM 4 GAVETAS	01
ARQUIVO COM 6 GAVETAS	01
COMPUTADOR COMPLETO	02
IMPRESSORA HP PHOHOSMART	01
MESA DE COMPUTADOR	02
ESCRIVANINHA	02

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
 Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 3273 - 1542
 Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10
 E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

PRATELEIRA DE AÇO	02
ARMARIO AÇO C/ DUAS PORTAS	03
JOGO DE MESA C/ 4 CADEIRAS	04
CADEIRAS	45
ARMARIO AÇO COZINHA	02
TV 32' LED HD	01
SOFA 3 E 2 LUGARES	01
POLTRONAS	02
VENTILADOR	18
GUARDA-ROUPAS	20
CAMA DE SOLTEIRO	20
MAQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL – 10KG	01
SECADORA INDUSTRIAL – 10KG	01
CENTRIFUGA INDUSTRIAL – 10KG	01
LAVADORA INDUSTRIAL – 30KG	01
SECADORA INDUSTRIAL – 30KG	01
CENTRIFUGA INDUSTRIAL – 30KG	01
CARRINHO FUNCIONAL P/ LIMPEZA	01
SCANNER	01
LEITOR DIGITAL	03

Recursos Humanos: tabela em anexo no final do plano.

VI - Monitoramento e Avaliação

Objetivo Específico	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Periodicidade
✓ Oferecer atendimento residencial a idosos, considerando o direito a cidadania, os aspectos sociais, econômicos, psicológicos e	Dados Qualitativos e quantitativos	* ter endereço institucional para utilização com referencia; *ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros; *aumento no numero de inclusões conseguindo atingir a meta; * contribuir para ter idosos e famílias protegidas;	Diário; 24 horas, ininterrupto.

<p>biológicos que proporcionem condições de melhoria na qualidade de vida;</p>			
<p>✓ Proporcionar aos atendidos alternativas que contribuam para o processo de superação das dificuldades encontradas, estimulando as atividades de lazer, cultura e recreação e que seja intensificado o relacionamento com idosos não residentes e a interação com a comunidade.</p>	<p>Qualitativos</p>	<p>*contribuir para a construção da autonomia; *ter acesso as atividades oferecidas pela entidade e de acordo com suas necessidades e interesses;</p>	<p>Semanal</p>
<p>✓ Preservar aos atendidos sua autoestima e sua capacidade para as atividades da vida diária; fator preponderante</p>	<p>Qualitativos Quantitativos</p>	<p>*ter mais idosos ajudando em atividades da vida diária da entidade; *ter mais idosos participando de atividades externas com a comunidade local;</p>	<p>Diário;</p>

para a autonomia psicossocial.			
✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;	Qualitativos Quantitativos	*ter mais idosos ajudando em atividades da vida diária da entidade; *ter mais idosos participando de atividades externas com a comunidade local;	Diário;
✓ Promover o contato e a participação da família, resgatando e estimulando os vínculos familiares;	Qualitativos Quantitativos	*ampliar o numero de famílias retirando seu idoso para passar mais finais de semana junto dela; *aumentar o numero de visitas de familiares na entidade;	Semanal;
✓ Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;	Qualitativos Quantitativos	*ter mais idosos com evolução de melhora no quadro de saúde, saindo de um grau de dependência para independência;	Diário;
✓ Preparar gradativamente alguns idosos (se necessário) para o desligamento, quando houver a possibilidade de retomada dos vínculos	Qualitativos Quantitativos	*numero de desligamentos da entidade por restabelecimento de vínculos familiar.	Esporádico

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
 Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 3273 - 1542
 Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10
 E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

familiares, quando encontrado a família de origem e esta possuir condições de atendê-lo, e afins.			
✓ Garantir o acesso à rede de serviços da comunidade quando possível;	Qualitativos Quantitativos	*ampliar o número de idosos participando de ações junto a comunidade local;	Esporádico;
✓ Garantir a livre manifestação de opiniões e interesses;	Qualitativos Quantitativos	*ter mais idosos opinando e decidindo sobre questões diárias da entidade;	Diário;
✓ Conviver em ambiente saudável e digno;	Quantitativos	*aumento do número de voluntários; * aumento de contratações de pessoal;	Diário;
✓ Promover o acesso a renda;	Quantitativos	*número de idosos encaminhados para pedido de BPC ou outros benefícios; *concessão ou indeferimento de pedido de BPC ou outros benefícios;	Esporádico;
✓ Promover a convivência mista entre os residentes de	Qualitativos Quantitativos	*relatórios quantitativos com a relação de idosos classificados de acordo com o grau de dependência;	Diário;

diversos graus de dependência.			
--------------------------------	--	--	--

VII – PLANO DE APLICAÇÃO - 2024:

RECURSOS (R\$)					
Municipal	Estadual	Federal	Particip. dos acolhidos	Aluguel salão	Total
120.000,00	167.820,00	17.520,00	195.000,00	60.000,00	560.340,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
Item	Subitem	Valor (R\$)
Recursos Humanos	Funcionários existentes	310.680,00
	FGTS:	27.800,00
	INSS/GPS	24.900,00
	Cestas Básicas	23.000,00
Despesas	Operacionais e Encargos	107.000,00
Serviços de Terceiros	Física	4.000,00
	Jurídica	8.000,00
Materiais de Consumo	Gêneros Alimentícios	33.000,00
	Materiais de Expediente	3.000,00
	Materiais de Limpeza	10.500,00
	Outras Despesas	8.460,00
Total		560.340,00

Cronograma Físico Financeiro – Repasse Estadual (R\$):

Itens	Subitem	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	Salários	13.985	13.985	13.985	13.985	13.985	13.985	13.985	13.985	13.985	13.985	13.985	13.985
Total anual:		167.820											

VIII – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que quando ocorrer atraso do repasse dos órgãos oficiais, a entidade arcará com as despesas, através de recurso próprio, para evitar multas e assim que receber os valores dos órgãos, retornará os valores para o recurso.

Pede deferimento,

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 3273 - 1542
Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10
E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

Álvares Machado, 15 de Dezembro de 2023.

JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

GISLAINE GIROTTI ZANONI
ASSIST. SOCIAL – CRESS Nº 34.932/SP

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO
Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 3273 - 1542
Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10
E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

RECURSOS HUMANOS: tabela dos recursos humanos 2024

Nº	Função	Formação	RG	CPF	Data de Nasc.	Jornada/mês	Vínculo	Fonte de Financiamento
01	Assistente social	Serviço Social	25.357.342-7	298.065.908-80	17/11/1982	20h/semanais	Contratado	Subvenções + Recursos próprios
01	Coordenador	Nível Médio Completo	25.577.091-1	147.480.558-20	30/03/1973	40h/semanais	Contratado	Subvenções + Recursos próprios
01	Técnico de Enfermagem	Nível médio completo	24.348.759-9	144.142.758-90	29/09/1972	220 h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratada	Subvenções + Recursos próprios
01	Técnico de Enfermagem	Nível Médio Completo	45.129.937-1	434.930.058-90	18/05/1995	220 h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratada	Subvenções + Recursos próprios
01	Serv. Geral	Nível médio completo.	17.234.922	084.917.228-40	02/12/1964	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada	Subvenções + Recursos próprios
01	Serv. Geral	Ensino médio completo	18.397.113	077.006.898-73	02/11/1962	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada	Subvenções + Recursos próprios
01	Serv. Geral	Nível Médio Completo	25.235.811-9	141.803.648-08	06/08/1971	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada.	Subvenções + Recursos próprios
01	Serv. Geral	Nível Superior Completo	60.044.104-0	984.833.152-20	09/01/1990	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada	Subvenções + Recursos próprios
01	Serv. Geral	Nível Médio	22.356.194	111.556.178-27	03/03/1970	220h/m (carga	Contratada	Subvenções +

ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO

Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 3273 - 1542

Álvares Machado – SP CNPJ 51.400.000/0001-10

E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

		Completo				horária 12x36)		Recursos próprios
01	Serv. Geral	Nível Médio Completo	20.799.911-9	103.676.228-90	22/08/1967	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada	Subvenções + Recursos próprios
01	Serv. Geral	Nível Fundamental Completo	44.736.466-2	395.271.228-05	14/05/1989	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada	Subvenções + Recursos próprios
01	Cabeleireiro	Nível Médio Completo	23.022.471-4	097.528.348-09	02/05/1968	1 vez por mês	Voluntário	Não existe
01	Brechó da Vovó	Nível Médio Completo	7.545.861-5	111.555.628-28	29/08/1951	06 horas semanais	Voluntária	Não existe
01	Brechó da Vovó	Nível Médio Completo	20.376.782-2	103.305.628-60	12/01/1966	06 horas semanais	Voluntária	Não existe
01	Brechó da Vovó	Nível Fundamental Completo	7.243.739-x	544.555.708-10	10/10/1942	06 horas semanais	Voluntária	Não existe
01	Brechó da Vovó	Nível Médio Completo	19.387.525-1	097.473.398-97	02/08/1969	06 horas semanais	Voluntária	Não existe
01	Médica Geriatra	Nível Superior Completo	44.503.198-0	382.700.938-31	18/06/1988	05 horas mensais	Voluntária	Não existe
01	Educadora Social	Nível Superior Completo	40.382.013-3	226.291.138-09	22/03/1983	01 hora semanal	Voluntária	Não existe
01	Educador Físico	Nível Superior Completo	42.824.097-5	224.751.568-13	28/03/1984	01 hora semanal	Cedido pela UBS local	Não existe